

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da fase inicial da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do CER – Centro Especializado em Reabilitação no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital.

Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Proposta” as empresas licitantes as seguir elencadas: **ENGEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.496.503/0001-26; **MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.420/0001-93; e **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.039/0001-06.

Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada quando da realização da sessão pública do evidenciado certame e levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal, formulamos o resultado a seguir delineado:

a) ENGEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

- Atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **“HABILITADA”**.

b) MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Não apresentou o CRC – Certidão de Registro Cadastral junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, realizado até o terceiro dia anterior à data de realização do certame, desta forma desatendendo a alínea “e” do item 7.8.5. Outros documentos do Edital;

- Após a verificação do Setor de Engenharia foi identificado que a Certidão de Registro da empresa no CREA/BA consta os engenheiros responsáveis técnicos: Ramon Baptista da Cruz, Ricardo Assunção Ferreira e Rodnei Silva Chaves. Assim como as certidões de registro do CREA/BA dos profissionais acima constando como responsáveis pela empresa MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No entanto, foi acrescentado na documentação de qualificação técnica, os documentos do profissional engenheiro Moacir Zorgo, responsável pela empresa U. S. CHAVES SERVIÇOS, da qual não participa do certame. Dando sequência, verifica-se que foi incluído desnecessariamente o acervo técnico deste profissional da qual era responsável por obras das empresa M-LINK SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA ME e ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA. Neste sentido não foi considerado a qualificação técnica deste profissional;

- Não apresentou comprovação da capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação dos serviços de “PORTA DE MADEIRA MACIÇA 1ª (ANDIROBA, JATOBÁ OU EQUIVALENTE)”, “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR OU CORRER, ESPESSURA 10MM”,

“APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS” e “FORRO EM PLACAS DE GESSO”; e

- Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR OU CORRER, ESPESSURA 10MM”, “APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS” e “FORRO EM PLACAS DE GESSO”.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **“INABILITADA”**.

c) JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA)

- Não apresentou comprovação da capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação dos serviços de “APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS” e “PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUL, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR”, desta forma, desatendendo a alínea “b.2”, do item 7.8.3. Qualificação Técnica do Edital; e


- Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR OU CORRER, ESPESSURA 10MM”, “APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS” e “PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR”, desta forma, desatendendo a alínea “c.2”, do item 7.8.3. Qualificação Técnica do Edital.


CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **“INABILITADA”**.


Destarte, verificamos que a empresa **ENGEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, está **“HABILITADA”**, haja vista ter contemplado às exigências editalícias em sua integralidade e as empresas **MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA)**, estão **“INABILITADAS”**, tendo em vista não cumprirem os requisitos editalícios em sua totalidade.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase Inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

Santa Cruz/RN, em 24 de outubro de 2023.


João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL


Sérgio Magno de Oliveira Freire
Membro da CPL


Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL